**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.465/2022.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 130/2001, de 14 de março de 2001, e

*Considerando* que o IPCA dos últimos 12 (doze) meses apresentou variação de 10,74%;

**DECRETA**

**Art. 1º** O valor da Unidade de Referência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021, será de R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 03 de janeiro de 2022.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.